

Requerente do Ato: _____ .

Data de entrada: __/__/__

Colaborador Responsável Pelo Ato: _____ .



Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da comarca de Alto Parnaíba- MA.

REQUISITOS PARA INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS EXTRAJUDICIAL

Conforme Artigo n°982 e 988 do Código de Processo Civil, juntamente com o Código de Normas da Corregedoria Geral Do Estado Do Maranhão Art. N° 652 e 655. Segue abaixo os documentos necessário para realização da Escritura Pública De Cessão De Direitos Hereditário e Inventario Extrajudicial. Para que seja realizado o inventario extrajudicial não poderá haver litigio e conflito entre os inventariantes, também não poderá ter interesse de menores ou incapazes e não poderá o dê cujos ter deixado testamento. Todas as partes terão que ser assistidas por advogado em comum ou individual.

REQUISITOS: PARA QUE O INVENTÁRIO POSSA SER FEITO EM CARTÓRIO, É NECESSÁRIO OBSERVAR OS SEGUINTES REQUISITOS:

1. Todos os herdeiros devem ser maiores e capazes;
2. Deve haver consenso entre os herdeiros quanto à partilha dos bens;
3. O falecido não pode ter deixado testamento, ressalvados os casos de testamento revogado, caduco ou declarado inválido por decisão judicial;
4. A escritura deve contar com a participação de um advogado como assistente jurídico das partes.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Dos documentos e informações do falecido:

()- RG, CPF, certidão de óbito e certidão de casamento ou nascimento **original ou autenticados**. (se falecido no estado civil de solteiro) (atualizada até 90 dias);

()- Escritura de Pacto Antenupcial e Certidão do Registro do Pacto (se houver);

Encontramo-nos à sua disposição para sanar qualquer dúvida. Telefone da Serventia Extrajudicial do

1º Ofício: 089-35697446.

Requerente do Ato:_____ .

Data de entrada:___/___/___

Colaborador Responsável Pelo Ato:_____.

()- Certidão comprobatória de inexistência de testamento expedida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (www.censec.org.br - Busca de Testamento) informação de existência ou não de testamento;

()- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda; (www.receita.fazenda.gov.br);

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE DO FALECIDO, DOS HERDEIROS E RESPECTIVOS CÔNJUGES E DO ADVOGADO:

()- Documentos do Cônjuge: RG, CPF e qualificação completa;

()- Documentos dos Herdeiros e respectivos cônjuges: RG, CPF, certidão de nascimento (herdeiros solteiros) ou certidão de casamento (herdeiros casados, separados ou divorciados) - atualizada até 90 dias e qualificação completa;

()- Documentos do Advogado: Carteira da OAB e qualificação completa.

DOS BENS DO FALECIDO:

IMÓVEIS URBANOS:

()- Certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (original e atualizada – prazo máximo 30 dias) e cópia autenticada do compromisso de compra e venda se o imóvel ainda não estiver quitado e registrado em nome do falecido;

()- Carnê de IPTU do ano vigente e do ano do falecimento;

Encontramo-nos à sua disposição para sanar qualquer dúvida. Telefone da Serventia Extrajudicial do

1º Ofício: 089-35697446.

Requerente do Ato:_____ .

Data de entrada:___/___/___

Colaborador Responsável Pelo Ato:_____.

()- Certidão negativa (ou com efeitos de negativa) de tributos municipais incidentes sobre imóveis;

()-Declaração de quitação de débitos condominiais.

IMÓVEIS RURAIS:

()- Certidão de Inteiro Teor ;

()- Certidão de ônus expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (original e atualizada – prazo máximo 30 dias);

()- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural (www.receita.fazenda.gov.br) + cópia autenticada da declaração de ITR do último exercício ou cópia autenticada da declaração de ITR dos últimos 5 (cinco) anos (DIAC, DIAT, recibo de entrega e DARF);

()- CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA;

()- Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Encontramo-nos à sua disposição para sanar qualquer dúvida. Telefone da Serventia Extrajudicial do

1º Ofício: 089-35697446.